

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Adriana Raquel Paulos Rodrigues	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Beatriz da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Maria Vieira Sanca	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Paula Ferreira Simões	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Sofia Moreira de Sousa	Colocado(a)	ESAC	
André Filipe Cordeiro Neves	Colocado(a)	ISCAC	
Andreia Filipa Gonçalves Pereira	Colocado(a)	ISCAC	
Andreia Sofia Fernandes Dias	Colocado(a)	ESAC	
Beatriz Filipa Dias Lourenço	Colocado(a)	ESTeSC	
Beatriz Fonseca	Colocado(a)	ISCAC	
Beatriz Moreira Castanheira Neto da Costa	Colocado(a)	ESTeSC	
Beatriz Rosa Lopes Pinto da Costa e Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Bianca Tomar Almeida	Colocado(a)	ESAC	
Carolina Martins da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Catarina da Silva Melo	Colocado(a)	ESTeSC	
Catarina Ferreira Francisco	Colocado(a)	ISCAC	
Dinis Miguel Colaço Lopes	Colocado(a)	ISCAC	
Dmytro Sofiienko	Colocado(a)	ESAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Elsa Cristiana Domingos Oliveira	Colocado(a)	ESTeSC	
Emílio Edson Seama	Colocado(a)	ISCAC	
Érica Cristina Lopes Pina	Colocado(a)	ESTeSC	
Gabriel Alves Costa	Colocado(a)	ISCAC	
Gaúcho Germano da Costa Simões	Colocado(a)	ISCAC	
Hugo Rafael das Neves Eliseu	Colocado(a)	ESAC	
Inês Gabriela Simões Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Inês Sofia Pereira Gonçalves	Colocado(a)	ESAC	
Joana Brandão Dias da Costa Reis	Colocado(a)	ESAC	
João Afonso Dias Nunes Fernandes	Colocado(a)	ESAC	
João Pedro Leal Braga da Silva	Colocado(a)	ESAC	
João Pedro Viegas Pinto	Colocado(a)	ISCAC	
Joaquim Jorge Rui Cossa	Colocado(a)	ISCAC	
Juliana Braz Araújo	Colocado(a)	ESAC	
Kevin da Cunha Mioto	Colocado(a)	ISCAC	
Larisse das Dores Guimarães Davane	Colocado(a)	ISCAC	
Liliana Micaela Leça Aguiar	Colocado(a)	ISCAC	
Luana Raquel Pereira Duarte Antunes dos Santos	Colocado(a)	ISCAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Lucia Pereira dos Santos Salgueiro	Colocado(a)	ISCAC	
Matilde Barbosa Simões	Colocado(a)	ISCAC	
Matilde Gonçalves Campos	Colocado(a)	ESAC	
Miguel Quadros Gonçalves	Colocado(a)	ESAC	
Núria Beatriz de Jesus Mendes	Colocado(a)	ESAC	
Pedro Duarte da Silva	Colocado(a)	ESAC	
Pedro Maria de Sá Gomes	Colocado(a)	ESAC	
Pedro Sebastião de Campos Lencastre Espingarda Sales	Colocado(a)	ESAC	
Raquel Castro Barata Santos Veras	Colocado(a)	ESAC	
Ricardo Mendes Duarte	Colocado(a)	ISCAC	
Rita Simão Costa Martins	Colocado(a)	ISCAC	
Rodrigo Afonso Fernandes Pedro	Colocado(a)	ISEC	
Tamara do Carmo Ribeiro	Colocado(a)	ESAC	
Viviana Elisete Silva Santos Semedo	Colocado(a)	ISCAC	
Zelda dos Santos Hiva	Colocado(a)	ISCAC	
Diana Sofia Abreu de Castro Fernandes	Em lista de espera	ISCAC	
Daniela Venegas Garcês	Em lista de espera	ESAC	
Leonora Stampini de Paula	Em lista de espera	ESAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Duarte Gomes Costa	Em lista de espera	ISCAC	
Margarida Nobre Pires	Em lista de espera	ISCAC	
Filipa Daniela Rolo Fernandes	Em lista de espera	ESAC	
Alexandra Sofia Barreto Almeida	Em lista de espera	ISCAC	
Rafael Filipe Bernardes Góis	Em lista de espera	ESAC	
Ana Isabel Tavares da Silva	Em lista de espera	ISCAC	
Andreia Filipa Branco de Oliveira	Em lista de espera	ISCAC	
Beatriz Filipa Barros Marimba	Em lista de espera	ESTeSC	
Cátia Sofia Correia Cruz	Em lista de espera	ESTeSC	
Ricardo José Alves Farinha	Em lista de espera	ESAC	
Inês Filipa Santos Espanhol	Em lista de espera	ISCAC	
Evilania Oliveira Lima	Em lista de espera	ESTGOH	
Ana Filipa Oliveira Figueiredo	Em lista de espera	ISCAC	
Joana Raquel de Almeida Ribeiro	Em lista de espera	ESAC	
Inês Lopes Nunes	Em lista de espera	ISCAC	
Adriana Rocha Duarte	Em lista de espera	ISCAC	
Sofia Margarida Vieira Santos	Em lista de espera	ESTeSC	
Laura Sofia Almeida Gonçalves	Em lista de espera	ESAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Diana Maria Pereira Pinto	Em lista de espera	ESTeSC	
Rita Sousa Martins	Em lista de espera	ISCAC	
Inês Fonseca Costa	Em lista de espera	ESAC	
Beatriz Lopes Marques	Em lista de espera	ISCAC	
Inês Lopes Sousa	Em lista de espera	ESTeSC	
Cecilia de Jesus Ferreira	Em lista de espera	ISCAC	
Daniela Leite Santos	Em lista de espera	ESAC	
Catarina da Rocha Silva	Em lista de espera	ESAC	
Diogo Enxuto Bernardino	Em lista de espera	ISCAC	
Beatriz Isabel Farinha Nunes	Em lista de espera	ISCAC	
Daniela Henriques Gaspar	Em lista de espera	ISCAC	
Rute Almeida Fortunato	Em lista de espera	ESAC	
Joana Inês dos Santos Tavares	Em lista de espera	ESTeSC	
Filipe Barroca Monteiro Duarte Santos	Em lista de espera	ESAC	
Diana Verónica Silva Santos	Em lista de espera	ISCAC	
Vânia André Cunha	Em lista de espera	ESEC	
João Simão Rodrigues Martinho	Em lista de espera	ISCAC	
Núria Raquel Figueiredo Brandão	Em lista de espera	ESAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Ana Sofia Matos de Sá	Em lista de espera	ESTeSC	
Francisco Pires Paulo	Em lista de espera	ESAC	
Rita Mafalda Alves da Silva	Em lista de espera	ESAC	
Eliana Peixoto Abreu	Em lista de espera	ISCAC	
Denisa Correia Tavares	Em lista de espera	ESAC	
Célia Andrade Fontes da Veiga	Em lista de espera	ESTeSC	
Dilma Sacramento Costa Alegre	Em lista de espera	ESTeSC	
Fernando João Rábeca	Em lista de espera	ESTeSC	
Evanilde de Jesus Olinda Murtar	Em lista de espera	ISCAC	
Janircia Helena Soares Almeida	Em lista de espera	ESAC	
Mihai Ijuchin	Em lista de espera	ISCAC	
Íris Martins Malta	Em lista de espera	ISCAC	
Marcus Vinicius Medeiros	Em lista de espera	ESAC	
Jessica Catarina Sebastião Orvalho	Em lista de espera	ISCAC	
Ana Rita Marques da Silva Cunga Alho	Em lista de espera	ISCAC	
Fabiana Daniela Alves Barbosa	Em lista de espera	ISCAC	
André Filipe Neto Taborda	Em lista de espera	ISCAC	
Alice Lopes Monteiro	Em lista de espera	ISCAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Ana Filipa Teixeira Freire	Em lista de espera	ESTeSC	
Maria João Teixeira Freire	Em lista de espera	ESAC	
Ricardo Miguel Barradas Patacho	Em lista de espera	ISCAC	
Henrique Monteiro de Aguiar Abreu	Em lista de espera	ESAC	
Gabriel Martins Franzin	Em lista de espera	ISCAC	
Leticia Fermin de Sousa	Em lista de espera	ESAC	
Inês Silva Barbosa Castro Ramos	Em lista de espera	ESAC	
Lara Henriques Matos da Silva	Em lista de espera	ESAC	
Paulo Alexandre Pereira Ramos Gonçalves	Em lista de espera	ESAC	
Hugo Miguel Mendes Monteiro	Em lista de espera	ISCAC	
Maria Beatriz Pinto Martins	Em lista de espera	ESEC	
Nuno Manuel Inácio Carriço Nogueira	Em lista de espera	ISCAC	
Francisca Daniela Gonçalves Lopes	Em lista de espera	ESAC	
Chester da Silva Martins	Em lista de espera	ESEC	
Renildo Mendes Tavares	Em lista de espera	ESAC	
Neyda Bonfim Lima	Em lista de espera	ESTeSC	
Jefferson Renivaldo Babilinor Insali	Em lista de espera	ESAC	
Marina Vaz Ferreira	Em lista de espera	ISCAC	

Cumpra ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Kelly Teles de Jesus Nhapulo	Em lista de espera	ISCAC	
Etiene Brandy Mendes	Em lista de espera	ESTeSC	
Arsénio dos Santos António Malema	Em lista de espera	ISCAC	
Mamadú Saliu Djaló	Em lista de espera	ISCAC	
Benvinda Artur Almeida Mendes	Em lista de espera	ISCAC	
Gilvânia Monteiro Rodrigues	Em lista de espera	ISCAC	
Marvela Engrácia Tavares de Carvalho	Em lista de espera	ESAC	
Clayton Casimiro Sengo	Em lista de espera	ISCAC	
Dilza Salete Furtado da Moura	Em lista de espera	ESTeSC	
Helton Saimone Muhambi Macuiana	Em lista de espera	ISCAC	
Adriana Patrícia Borges Teixeira	Em lista de espera	ESTeSC	
Emillayne Luzia Sousa Rezende	Em lista de espera	ESTeSC	
Japhet Kueta Samuel	Em lista de espera	ISEC	
Abdul Shaid Nhama Langa	Em lista de espera	ISCAC	
Érica Patrícia Ferreira Moreno	Em lista de espera	ISCAC	
Sene Cassamá	Em lista de espera	ISCAC	
Crísia de Fátima Lima Costa	Em lista de espera	ISCAC	
Raíssa Maria Morais	Em lista de espera	ISCAC	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2-É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 105,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UO	Observações
Adelino Braima Mendes	Em lista de espera	ISCAC	
Mamadi Cassama	Em lista de espera	ISCAC	
António Victor Augusto Canze Junior	Não colocado(a)	ISCAC	
Valdemiro Costa Alegre da Gama Afonso	Não colocado(a)	ISCAC	

Coimbra, 14 de julho de 2023

O Administrador,

(João Lobato)